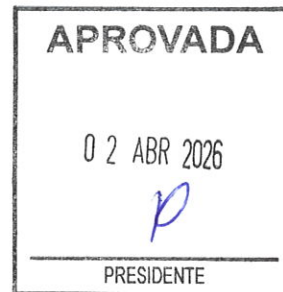


**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/03/26. PRESIDENTE: PAULA CALIL/MAYSA LEÃO. **SECRETÁRIA(S):** KATIUSCIA MANTELI/MICHELLY ALENCAR AD HOC. **VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, MAYSA LEÃO, KATIUSCIA MANTELI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, FELLIPE CORRÊA, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, SARGENTO JOELSON, TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. **VEREADORES AUSENTES:** PROFESSOR MÁRIO NADAF, KÁSSIO COELHO (JUSTIFICADAS), CHICO 2000 (AFASTADO CONFORME MEDIDA CAUTELAR CRIMINAL N°1023482-74.2025.8.11.0042), ILDE TAQUES (FÉRIAS), JEFFERSON SIQUEIRA,. Às 09h06min, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente, a sra. presidente – vereadora Paula Calil, “Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia”, declarou aberta a sessão e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli. Após, a referida secretária proferiu leitura da Ata da Sessão Ordinária datada de 19/03/26 No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: OF. GP N°S: 975/2026, 986/2026, 987/2027, 988/2026, 989/2026, 990/2026, 997/2026, 998/2026, 999/2026, 1.000/2026, 1.008/2026, 1.089/2026, 1.090/2026, 1.091/2026, 1.092/2026, 1.093/2026, 1.094/2026; Projeto de Decreto Legislativo n.º 31/2026, de autoria do vereador Kássio Coelho; Projeto de Decreto Legislativo n.º 33/2026, de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei n.º 153/2026, de autoria da vereadora Baixinha GiraldeLLi; Projetos de Lei n.ºs 156/2026 e 157/2026, de autoria do vereador Adevaír Cabral; Projeto de Lei n.º 158, 159/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimentos de Informações n.ºs 241/2026, 242/2026, 243/2026, 244/2026, 245/2026, 246/2026, 247/2026, 248/2026, 249/2026, 250/2026, 251/2026, 252/2026, 253/2026, 254/2026, 255/2026, 256/2026, 257/2026, 258/2026, 259/2026, 260/2026, 261/2026, 262/2026, 263/2026, 264/2026, 265/2026, 266/2026, 267/2026, 268/2026, 269/2026, 270/2026 e 271/2026, de autoria da vereadora Maysa Leão; Requerimento de Sessão Solene n.º 29/2026, de autoria do vereador T. Coronel Dias; CI n°31/2026, do gabinete do vereador Kássio Coelho, justificativa de ausência da sessão ordinária de 26/03/26; CI n°16/2026, do gabinete do vereador Ranalli, retirada de tramitação dos processos, a saber: 20876, 20905, 23807, 42743, 47344, 52931/2025; Parecer Jurídico n°641/2026 – Procuradoria Geral do Município de Cuiabá; CI n°19/2026, do gabinete do vereador Professor Mário Nadaf, justificativa de ausência da sessão ordinária de 26/03/26;. Às 09h17min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli deu-se início ao **Pequeno Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Michelly Alencar; Alex Rodrigues; Maysa Leão; Dra Mara; Maria Avalone; Samantha Íris; Katiuscia Manteli; Presidente Paula Calil. Às 09h44min, a Presidente Paula Calil suspendeu a sessão por quinze minutos por falta de quórum mínimo regimental. Às 09h55min foi retomada a presente sessão pela sobredita presidente, após deu-se início a **Tribuna Livre**. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Marcos Garcia Pessoa, Técnico Legislativo, que discorreu sobre os “30 anos de serviços prestados á Casa de Leis, solicitação esta de autoria da vereadora Paula Calil. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Maysa Leão; Michelly Alencar; Katiuscia Manteli; Dra Mara; Presidente Paula Calil; Daniel Monteiro; Maria Avalone; Adevaír Cabral; Samantha Íris; Baixinha GiraldeLLi; Tenente Coronel Dias; Dilemário Alencar. Foi concedido o uso da Tribuna Livre ao senhor Vicente Falcão de Arruda Filho, Secretário Adjunto de Agricultura e Trabalho, que discorreu sobre o “programa Peixe Santo que será



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

realizado de 30 de março a 03 de abril, solicitação esta de autoria do vereador Dilemário Alencar. Proferiu contribuição a fala do orador os edis, a saber: Dilemário Alencar; Felipe Corrêa; Baixinha Giraldelli; Alex Rodrigues; Presidente Paula Calil; Michelly Alencar; Samantha Iris. Às 10h55min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli, deu-se início ao **Grande Expediente**, utilizaram a oratória os vereadores, a saber: Maysa Leão. Às 11h03min, a presidente Paula Calil submeteu a apreciação do soberano plenário a prorrogação da sessão por 1h30min. Em discussão, feita a votação, resultou na aprovação. Dando continuidade falou a vereadora Michelly Alencar; Alex Rodrigues; Adevaír Cabral; Baixinha Giraldelli; Maria Avalone; Daniel Monteiro; falou pela liderança do prefeito, o vereador Dilemário Alencar; Marcrean Santos aparteado pelo vereador Dilemário Alencar; Dídimo Vovô; Fellipe Corrêa; Samantha Iris; Presidente Paula Calil. Às 12h05min, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando, a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciada a Ata lida durante o expediente da primeira secretaria. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via painel, 05 (cinco) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Fellipe Corrêa, Ranalli, Baixinha Giraldelli, Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou ata aprovada. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: 13706/2026 – Requerimento de Audiência Pública: visando debater o Gerenciamento de Resíduos Sólidos no município de Cuiabá – MT e Várzea Grande – MT, de autoria da vereadora Paula Calil; nº13732-2026 – Requerimento de Sessão Solene: para entrega de Moções em homenagem ao Dia do Jornalista, de autoria do vereador Daniel Monteiro; nº14681/2026 – Requerimento de Sessão Solene: sessão solene em homenagem aos Festeiros da "Festa do senhor Divino Espírito Santo" da catedral Basílica do senhor Bom Jesus de Cuiabá, Arquidiocese de Cuiabá, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli todos em fase única, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 21 (vinte e um) votos via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Dídimo Vovô, portanto 23 (vinte e três) votos "sim", 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf. A presidente declarou requerimentos aprovados. Em questão de ordem, a vereadora Dra Mara requereu a inversão de pauta do processo nº31292/2025, de sua autoria. O pedido foi deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº39177/2025 – Projeto de Lei: institui, no âmbito do município de Cuiabá, a Política Municipal de Informação, Diagnóstico Precoce, Tratamento Integral e Prevenção da Otite Crônica em Crianças e Adolescentes, e inclui no calendário oficial do município o "Outubro Caramelo", mês de alerta e diagnóstico precoce da otite crônica, de autoria da vereadora Paula Calil, fase segunda, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a presidente Paula Calil salientou que trata-se de projeto em segunda votação que institui política pública no município de Cuiabá voltada ao combate da otite crônica. Anunciou que, a proposta tem origem na experiência pessoal de uma mãe, Oziane Rodrigues, à época assessora parlamentar, e busca ampliar a conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce e do tratamento adequado, com o objetivo de evitar que outras crianças e adolescentes enfrentem o mesmo problema. Por fim, clamou pelo voto favorável dos pares. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos via painel, 02 (dois) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Baixinha Giraldelli, portanto 22 (vinte e dois) votos "sim", 05 (cinco) ausências dos edis,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

a saber: Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Daniel Monteiro. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº2689/2026 – Projeto de Lei: inclui no calendário oficial de eventos do município de Cuiabá, a tradicional Festa de Santo Antônio, promovida pela comunidade católica do bairro Santo Antônio do Pedregal, de autoria do vereador Marcrean Santos, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Ranalli, 21 (vinte e um) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº9551/2026 – Projeto de Lei Complementar: mensagem nº17/2026 com respectivo Projeto de Lei Complementar que “altera a Lei Complementar nº436, de 3 de outubro de 2017, para possibilitar o pagamento de gratificação de responsabilidade técnica a a servidor ocupante de cargo exclusivamente em comissão e reformar o Conselho Municipal de Bem Estar Animal, e a Lei Complementar nº555, de 19 de fevereiro de 2025, para dispor sobre a Secretaria de Bem-Estar Animal”, de autoria do Executivo Municipal, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, hum voto “sim” em separado do edil Ranalli, portanto 19 (dezenove) votos “sim”, hum voto “não” do edil Dídimo Vovô, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Maysa Leão, Daniel Monteiro. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o processo nº36904/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre isenção de taxa de inscrição em concurso e processo seletivo às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, de autoria do vereador Ranalli, fase primeira, forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir o vereador Ranalli proferiu que, trata-se de proposta que visa instituir a isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para mulheres vítimas de violência doméstica. A medida busca oferecer proteção efetiva, considerando que a limitação financeira pode dificultar o afastamento da vítima de situações de agressão. Assim, mediante comprovação da condição de vítima, garante-se o benefício como forma de incentivo e apoio. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis, hum voto “não” do edil Wilson Kero Kero, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Maria Avalone, Cezinha Nascimento. A presidente declarou projeto aprovado. Em tempo, o vereador Eduardo Magalhães requereu a retirada de pauta do processo nº n°37783/2025, de sua autoria. O pedido foi deferido pela Presidente Paula Calil. Foi apreciado o processo nº31292/2025 – Projeto de Lei: altera e acrescenta dispositivos à Lei nº5.274, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying escolar no projeto pedagógico das escolas do município de Cuiabá, para estabelecer mecanismos de responsabilização por omissão diante de atos de bullying, violência física, psicológicas e práticas discriminatórias e dá outras providências, de autoria da vereadora Dra Mara, fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão, de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples (para derrubada do parecer necessário quórum de maioria absoluta). Em discussão. Para discutir, a vereadora Dra Mara manifestou-se pela rejeição do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), fundamentando-se na Lei nº 13.185/2015, que dispõe sobre o enfrentamento ao bullying e prevê responsabilização por omissão de pais e instituições escolares. Sustenta a competência municipal para atuação normativa complementar, destacando que a omissão



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

configura ilícito, e requer voto “não” para derrubada do parecer. No uso da fala, a presidente Paula Calil registrou reconhecimento à iniciativa legislativa da Vereadora Dra. Mara, destacando sua origem em audiência pública realizada no âmbito da Casa em 2025. Após, procedeu à orientação de voto, esclarecendo que a aprovação do parecer da CCJR corresponde ao voto “sim”, enquanto sua rejeição corresponde ao voto “não”. Feita a votação eletrônica, resultou na derrubada do parecer com 17 (dezessete) votos “não”, 04 (quatro) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Cezinha Nascimento. A presidente declarou rejeitado o parecer, e o processo vai para as comissões temáticas. Foi apreciado o processo nº20961/2025 – Projeto de Lei Complementar: altera dispositivos da Lei Complementar nº4, de 27 de agosto de 1992, para atualizar a denominação da Concessionária de Serviços de Saneamento, de autoria da vereadora Paula Calil, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão, de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a presidente Paula Calil clamou o apoio dos pares para aprovação da proposta, que consiste na atualização do Código de Saneamento e Posturas do Município de Cuiabá, originalmente instituído em 1992. Esclareceu que a matéria não cria novas obrigações, limitando-se à adequação terminológica e atualização de nomenclaturas, requerendo, ao final, voto favorável. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Paula Calil, portanto 22 (vinte e dois) votos “sim”, 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Jefferson Siqueira, Ilde Taques, Kássio Coelho, Professor Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A presidente declarou parecer aprovado. Em questão de esclarecimentos, o vereador Fellipe Corrêa comunicou que se ausentará da sessão no período vespertino para cumprir agenda institucional no Tribunal de Contas, onde apresentará os resultados do programa Fala Cuiabá, desenvolvidos na gestão anterior. Informou, ainda, que participará da composição de mesa no referido evento, justificando formalmente sua ausência. Foi apreciado o processo nº30993/2025 – Projeto de Lei: declara de utilidade pública municipal a Associação de Colaboradores e Amigos da Família Barros de Oliveira – ASCAFABO “Restaurando Vidas” de Mato Grosso, de autoria do vereador Daniel Monteiro, fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão, de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/ com emenda de redação), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Maria Avalone, Fellipe Corrêa, portanto 20 (vinte) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Ildes Taques, Jefferson Siqueira, Kássio Coelho, Cezinha Nascimento, Professor Mário Nadaf, Eduardo Magalhães. A presidente declarou parecer aprovado. Foi apreciado o processo nº29276/2026 – Projeto de Lei: declara o Pixé Cuiabano e seu modo de fazer como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de Cuiabá, de autoria da vereadora Paula Calil, fase de parecer pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão, de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico (C.C.P.H), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a vereadora Paula Calil solicitou voto favorável à proposição, destacando seu caráter de valorização e fomento à cultura e às tradições locais. Defendeu o reconhecimento do pixé, alimento típico cuiabano como patrimônio imaterial de Cuiabá, ressaltando sua relevância identitária e cultural para o município. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Maria Avalone, Demilson Nogueira, portanto 19 (dezenove) votos “sim”,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

08 (oito) ausências dos edis, a saber: Ildes Taques, Jefferson Siqueira, Cezinha Nascimento, Professor Mario Nadaf, Eduardo Magalhães, Kássio Coelho, Fellipe Corrêa, Daniel Monteiro. A presidente declarou parecer aprovado. Em justificativa de voto, o vereador Dilemário Alencar parabenizou a iniciativa legislativa que reconhece o pixé cuiabano como patrimônio cultural imaterial, destacando seu valor simbólico e identitário para Cuiabá, bem como o papel dos migrantes na construção cultural do município. No uso da fala, a presidente Paula Calil enfatizou a relevância do reconhecimento das tradições como elemento estruturante da memória coletiva e da identidade social, ressaltando a necessidade de preservação cultural para as futuras gerações e mencionando sua integração à cultura local. Em justificativa de voto, a vereadora Maysa Leão manifestou voto favorável, reforçando a importância da valorização da cultura cuiabana em um contexto de diversidade e miscigenação, defendendo a difusão dessas tradições, especialmente no ambiente educacional, como forma de fortalecimento da identidade cultural. Em questão de ordem, o vereador Ranalli requereu a retirada de pauta dos processos, a saber: nº16876/2025 e nº37551/2025, todos de sua autoria. O pedido foi deferido pela vereadora Paula Calil. Foi apreciado o processo nº21030/2025 – Projeto de Lei: dispõe sobre a criação do cadastro municipal de artistas e trabalhadores da cultura no âmbito do município de Cuiabá, como instrumento complementar ao Plano Municipal de Cultura, de autoria do vereador Paula Calil, fase de parecer pela aprovação emitidos pelas Comissões, a saber: Comissão, de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico (C.C.P.H), forma eletrônica, quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, a presidente Paula Calil solicitou voto favorável à proposição que institui o cadastro municipal de profissionais da cultura em Cuiabá, destacando sua vinculação ao Plano Municipal de Cultura (2024) e sua função de promover organização, fomento e reconhecimento do setor cultural. Para discutir, a vereadora Baixinha Giraldelli manifestou apoio à matéria, ressaltando que a iniciativa contribui para a valorização e inclusão de artistas locais, especialmente aqueles ainda não contemplados por políticas públicas ou registros institucionais, defendendo, assim, a aprovação da proposta pelos parlamentares. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Paula Calil, Maria Avalone, Marcus Brito Junior, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Ilde Taques, Professor Mário Nadaf, Kássio Coelho, Eduardo Magalhães, Fellipe Corrêa, Jefferson Siqueira. A presidente declarou pareceres aprovados. Em seguida, foram apreciadas as Indicações e Moções dos edis, a saber: Indicações dos vereadores: Adevair Cabral; Baixinha Giraldelli; Cezinha Nascimento; Daniel Monteiro inscrita pela vereadora Paula Calil; Demilson Nogueira; Dra Mara; Dídimo Vovô; Fellipe Corrêa inscrita pela vereadora Paula Calil; Ilde Taques inscrita pela vereadora Paula Calil; Katiuscia Mantelli; Marcrean Santos; Marcus Brito Jr.; Maysa Leão; Paula Calil; Professor Mário Nadaf inscrita pela vereadora Paula Calil; Samantha Irís; Jefferson Siqueira. Moção de Aplausos: Alex Rodrigues; Dilemário Alencar; Dra Mara; Marcrean Santos; Michelly Alencar; Fellipe Corrêa inscrita pela vereadora Paula Calil; Moção de Congratulação, à senhora Veraciney Leite Zago, de autoria da vereadora Paula Calil; Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Aerolino Leite da Silva Falcão Filho, de autoria da vereadora Paula Calil. A presidente declarou moções e indicações aprovadas. Na sequência, às 12h41min, a presidente Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada em 31/03/26, em horário regimental. Em seguida, comunicou os pares a realização de oitiva no âmbito de Comissão Especial da Casa Legislativa, presidida pela Vereadora Dra. Mara, agendada para



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

as 14h30min, na sala de reuniões da Presidência. Registrou que, na oportunidade, será ouvido o Secretário de Governo, Ananias Filho. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191
Dados: 2026.03.30 09:11:16 -04'00'
Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.